

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA – SOCIALSAS/SÉ**DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS**

Considerando a Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS, a competência da SAS na concessão do certificado de matrícula disposta no artigo 14 e os pareceres técnicos dos setores competentes que certificaram o mérito social dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela requerente, concedo a matrícula à organização **FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS** na SMADS a partir de 14/06/2016.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS – ANÁLISE DE RECURSO

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/Mo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada no parecer emitido pelo setor técnico competente desta SAS resolve manter o INDEFERIMENTO do requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 15.566 do: LAR DA CRIANÇA NINHO DE PAZ inscrita no CNPJ sob o nº 53.372.454/0001-50.

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS

A Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Credenciamento nº 14.363 da: **SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SICILIANO ANGLÓ BRASILEIRA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.459.524/0001-09. O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA NA SMADS

A Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10/SMADS/2018 e fundamentada pelo parecer do setor técnico competente resolve DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Matrícula nº 14.507 da: **CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.239.958/0001-66. O certificado é válido até **30/06/2021** e deverá ser retirado nesta SAS a partir de 01/07/2018. A vigência do certificado está sujeito à reavaliação a qualquer tempo a critério dos setores técnicos competentes da SMADS nos termos da legislação pertinente.

FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO****DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP**

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC os advogados abaixo relacionados , a partir da presente data.

-EVANDRO MORETI, OAB/SP 346.943, CPF 173.216.858-02.

-TATIANA DA SILVA BEZERRA CAVALCANTE, OAB/SP 309.390, CPF 331.221.338-36.

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC**DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – DIESP**

Coordenação - SUREC

EDITAL 055/2018

Fica o contribuinte abaixo(s) identificado(s), NOTIFICADO(S) a apresentar(em), EM ATÉ 10 (dez) dias contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), os documentos relacionados.

A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br, em um único arquivo a ser anexado, obrigatoriamente, em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 6MB (Megabytes).

ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.107/2005.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CNPJ/CPF, CCM/SQL, DOCUMENTOS

6017.2018/0005781-3, MARIA SIMONE SANTOS 3557253685, 21.453.075/0001-06, 5.151.991-7

1) DECLARAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO REFERENTE ÀS NFS-E 75 E 76 , ATESTANDO QUE OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NOS DOCUMENTOS FISCAIS FORAM PRESTADOS E TOMADOS NO LOCAL INDICADOS NAS CORRESPONDENTES NOTAS FISCAIS E AUTORIZANDO O CANCELAMENTO DAS NFS-E;

2) AS AUTORIZAÇÕES ACIMA DEVERÃO SER ASSINADAS, COM FIRMA RECONHECIDA PELOS TOMADORES DO SERVIÇO PESSOAS FÍSICA OU, CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E VIR ACOMPANHADA DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, NO QUAL CONSTE OS PODERES DOS SIGNATÁRIOS DAS DECLARAÇÕES.

6017.2018/0041972-1, ADI RENOVARE FACULTAS TREINAMENTOS, CURSOS TECNICOS E SERVICO S.A, 19.801.373/0001-90, 4.926.773-6:

1) DECLARAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇO REFERENTE À NFS-E 01 , ATESTANDO QUE OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NOS DOCUMENTOS FISCAIS FORAM PRESTADOS E TOMADOS NO LOCAL INDICADOS NAS CORRESPONDENTES NOTAS FISCAIS E AUTORIZANDO O CANCELAMENTO DAS NFS-E;

2) AS AUTORIZAÇÕES ACIMA DEVERÃO SER ASSINADAS, COM FIRMA RECONHECIDA PELOS TOMADORES DO SERVIÇO PESSOAS FÍSICA OU, CASO SEJA PESSOA JURÍDICA, PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E VIR ACOMPANHADA DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, NO QUAL CONSTE OS PODERES DOS SIGNATÁRIOS DAS DECLARAÇÕES.

6017.2018/0028716-9, MANUEL SANZ SANZ, 299.914.398-20, 089.435.0043-2

1. Matrícula atualizada do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

2. Auto ou sentença de arrematação, acompanhado da decisão que a declare nula, ou ainda da decisão homologatória do pedido de desistência em face dos embargos.

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - DEPAC

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data:

Giuliano Candellero Picchi OAB/SP 166.536 CPF 172.578.608-74

Thatyana Aparecida Fantini OAB/SP 183.763 CPF 262.981.788-13

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL - DISNA**DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL****PROCESSO – INTERESSADO – CNPJ – ASSUNTO - DESPACHO**

6017.2018/0031651-7 – SANITY TREINAMENTO LTDA-ME – 24.525.236/0001-00 – CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NO DEC

1. Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, a seguinte pessoa jurídica: SANITY TREINAMENTO LTDA-ME, CCM 5.449.667-5.

DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL**ASSUNTO - DESPACHO****CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NO DEC**

1. Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, as seguintes pessoas jurídicas:

CONTRIBUINTE
CCM
CNPJ
ANDRE AFETIAN SOLLITTO 40753039850
4.776.491-0
18.392.482/0001-38
ANDERSON CARDOSO DO AMARAL 00447050931
5.433.663-5
24.380.492/0001-56
RAFAEL AUGUSTO THOMAZ DE MORAES 9376738810
5.397.318-6
24.018.613/0001-14
DEOCLIDES AUGUSTO GOMES NETO 35292868850
4.908.897-1
19.618.030/0001-94
CAIO EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA 27496405809
5.378.272-0
23.815.502/0001-76
HAROLDO JOSE KINDER 09967977850
5.314.737-5
23.223.824/0001-26
DANIEL SCOTT CASDEN
4.983.601-3
20.332.400/0001-01
GILMAR DE AQUINO DE LIMA 21653825804
5.412.333-0
24.173.366/0001-20
RENATO BAPTISTA FERREIRA 35293902830
4.824.443-0
18.845.968/0001-84
DIEGO SANTOS COSTA 37240909867
5.323.677-7
23.265.511/0001-30
VINICIUS DE ABREU LIMA 32979439800
4.765.480-5
18.273.635/0001-28
MARCELA DUARTE PONCE DE LEON - ME
5.484.994-2
24.892.238/0001-37
BRUNO HOROWICZ REZENDE
5.088.848-0
21.005.572/0001-33
GUILLERMO RAFAEL DURER IBANEZ
5.735.514-2
27.952.690/0001-35
CHARLIE PRUVOST 23637571811
5.462.874-1
24.664.570/0001-44
LUCAS ZAMBIANCHI CORREA 36878363802
5.560.787-0
26.200.033/0001-79
CISSA BEATRIZ COUTINHO COSTAMILAN11066889708
5.514.636-8
25.219.394/0001-02
PAULO REGIS MOREIRA LOPES - ME
5.514.441-1
25.214.390/0001-23
FREDERICO RAHAL MAURO 33038551880
4.484.381-0
15.173.698/0001-14

URBANISMO E LICENCIAMENTO**GABINETE DA SECRETÁRIA****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-112****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2015-0.160.896-3 ROGERIO RAMIRO MASSON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.158.637-6 JOAO PAULO FURTADO PEIXOTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.261.652-0 GABRIELA AYUB FERES VILA VERDE CARDIM

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.094.809-8 LUANA VENÂNCIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.094.810-1 LUANA VENÂNCIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.105.437-6 JOAO MIRANDA LOURO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.116.731-6 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.138.233-0 MINK ARQUITETURA LTDA - ME
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.143.410-1 AMANDA DOS SANTOS PANELLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.160.686-7 JULIANO FERNANDES MARTINS DA COSTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.165.045-9 CLAUDINEI ALVES PEREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.005.474-9 MAURO TOSHIO SAITO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.013.848-9 PLANITAS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.019.262-9 C.B.B-ATIVIDADES ARTISTICAS E ARQUITETURA LTDA -

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.020.501-1 FELIPE HESS BORGES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.021.627-7 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTUNATO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.024.756-3 ODAIR CORDEIRO VAZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.024.785-7 ROGERIO DOS SANTOS CORDEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.027.617-2 RENATO TAVARES BEDENDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.037.014-4 FERNANDO SILVERIO DE SOUSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2017-0.171.785-5 COND. EDIF. IGUATEMI OFFICES BUILDING

CONFORME CARTA

2017-0.184.698-1 CONDOMINIO EDIFICIO ARTURIAS TROP

CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OS; **60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.**

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQLINCRA NOME

1994-0104726-0 0001504900677-1 GERANIO ROSANO

1994-0125725-6 00049502900664-1 2 JOAO CALROS DI GENIO

2003-1042821-8 0000500200051-1 3 MANUEL DA VINHA G. HIPOLITO

2007-0210625-5 0014514600414-4 LUZIA CERVANTES DOS SANTOS

2003-1046812-0 0011830601546-1 2 ANA MARIA D. BELLIZIA

2003-1052493-4 0005104601323-1 1 WERNEY DA SILVA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQLINCRA NOME

2013-0058516-8 0006801100203-1 2 ALEXANDRE MENDONCA MILLEU

2017-0087101-0 0007702300541-1 1 VIVEX INCORPORADORA LTDA

2018-0025261-3 0009607600096-1 4 BEETHOVEN ALTO DE PINHEIROS EMPREENDIMOBILIARIO SPE LTDA

2018-0010129-1 0006624800607-1 1 MANUEL CARDOSO FIGUEIREDO

2016-0198405-3 0002110800542-1 1 LUIS AUGUSTO POMPEU DE TOLEDO MACHADO

2015-0100315-8 0004309400175-1 4 LEONARDO GOMES CONCEICAO

2015-0244838-2 0006913600275-1 1 ALEXANDRE MENDONCA MILLEU

2016-0058704-2 0008135101023-1 3 COMPANHIA MAN DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS

2015-0267267-3 0030105400596-1 25 CYRELA MAGIKI7 CAMPINAS 01

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO SQLINCRA NOME

2013-0333845-5 0010009100023-1 5 BFD AUTOMOVEIS LTDA

2014-0106774-0 0001614400075-1 2 CONDOMINIO EDIFICIO ITAIM CENTER

2017-0173993-0 0001604401907-1 2 PLENIO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA-ME

2017-0094521-8 0020005000422-1 1 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND COM PRD SAUDE LTDA

2017-0081655-8 0006728000631-5 1 IGREJA METODISTA WESLEYANA

2016-0118376-0 0001306700442-1 12 FLAVIUS COTATI RUGGIERO

2015-0003937-0 00016058023219-1 1 FRANCISCO JOAO SARAIVA GOMES

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO SQLINCRA NOME

2010-0182192-7 0008814800286-1 19 MNVM INTERNATIONAL INDUSTRIA DE MOTORES DA AMER

2014-0183000-1 0001706600356-1 2 VALDEMAR BEZERRA BESSA

2014-0188677-5 0016203600074-1 11 OSANIA KIRDIJIAN

2015-0021297-7 0000501200010-1 9 LUIZ ANTONIO DE REZENDE PUECH

2015-0213638-0 0019602000170-1 3 FAMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS SIC LTDA

2014-0324432-0 0005205703016-1 1 ALIZIRA DA CONCEICAO MONTEIRO

2014-0294237-7 0008215300154-1 21 BUNGE ALIMENTOS S/A

2014-0076781-0 0011134700058-1 2 SUPERMERCADO ROSSI NEW LTDA

PROCESSO SQLINCRA NOME

2016-0066432-2 0019806400071-1 2 ISACA ALEXANDRE ARANIBAN LOPEZ

2017-0160629-8 0012821300106-1 1 CONSTRUTORA PONTES E COELHO LTDA

2018-0021367-7 0006030900927-1 1 LETICIA SAMPAIO FORANCELLI

2018-0043161-5 0018423600441-1 1 MOVIMENTO PRO MORADIA MARIO LAGO

2018-0036284-2 0006722601463-1 1 MAURICIO GOMES CARDOSO

2017-0164085-2 0006639100096-1 1 RENATO GUEDES BESERA

2017-0156521-4 0015214700058-1 3 JORGE FERREIRA RAMOS

2017-0105160-1 0006727100160-1 1 LAURECI BARBOSA RODRIGUES

2017-0121575-2 00066890182-1 3 GUEDES E MOURA NEGOCIOS E ACESSORIA LTDA EPP

2017-0140991-3 0006816200063-1 1 PEDRO COSTA NOGUEIRA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQLINCRA NOME

1999-0263829-5 0000902300962-1 7 VESPER SAO PAULO S/A

2009-0285860-9 0013426800119-1 1 TIM CELULAR S/A

2018-0057282-0 0001710300469-1 1 160 GRG EVENTOS PRODUTORA GRAVADORA E ED. LTDA

2018-0055832-1 0004007400458-1 1 FUNDAACAO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS DA PNEP

2018-0054815-6 0000204000017-1 43 SALT CONTEUDO ARTISTICO LTDA EPP

2018-0054752-4 0014307210637-1 399 ESPERANCA PRODUCOES CIRCENSES LTDA

2018-0054658-7 0008323000050-1 87 CHAM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

2018-0052007-3 0008566200012-1 49 GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A.

2018-0029739-0 0018104902406-1 4 ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO ULTIMOS DIAS

2017-0176520-5 0000706400135-1 4 BY VILLE HOTELS E RESTAURANTES LTDA

2017-0176517-5 0000706400135-1 5 BY VILLE HOTELS E RESTAURANTES LTDA

2018-0061877-4 0029904400022-1 30 D&M PROMOCOES E EVENTOS LIMITADA

jetivos: recuperação estrutural e dos itens que foram desgastados pelo tempo e conclusão da obra. O orçamento foi feito de forma que você obtenha o mínimo de habitabilidade. Enguamos ao máximo o empreendimento, mas em condições que pudéssemos promover a entrega do empreendimento para que as famílias que estão aguardando desde 2008 pudessem ser contempladas lá. É uma obra que já está no estágio de 80%, bastante avançado. Foi apresentado um novo orçamento para término das obras, pela assessoria técnica, USINA, que está aqui presente, que pode também explicar, se necessário, alguma questão do ponto de vista técnico. Os projetos foram apresentados para a Caixa, os itens, os serviços foram analisados do ponto de vista técnico e do ponto de vista orçamentário. Já foi aprovado pela Caixa. Em havendo recurso, já teríamos condições de autorizar o reinício de obra. E nossa intenção é de atender as 350 pessoas, aproximadamente que seriam beneficiadas reduzindo o déficit habitacional do município. **Sra. Verônica** – Esse empreendimento da COOPAMARE já se arrasta há muitos anos. Querida só ter uma certeza, Cera, se, com esse valor, se conclui a obra. Porque não adianta ficar pingando e a obra, como está aqui dizendo, teve problema de estrutura. Só queria ter certeza disso, para que nos próximos conselhos não tenhamos que votar dinheiro novamente para a COOPAMARE. Gostaria de ouvir a assessoria técnica e o senhor, sobre se com isso se conclui essa obra. **Sr. Fernando Cera** – Posso falar do ponto de vista da análise da Caixa. Em relação à análise da Caixa, foram analisados os itens complementares para que tivesse o mínimo de habitabilidade e o orçamento a Caixa entende exequível. Mas queria ouvir então a assessoria e a empresa que irá acompanhar. **Sra. Juliana** – Referente ao item do Novo Horizonte a análise técnica do orçamento que foi encaminhado, não temos nada a nos opor, está tudo dentro do parecer técnico. Agora, iríamos encaminhar, está indo ao setor financeiro, porque temos um recurso que foi aprovado para 2018, do FMH. Então, vamos cruzar. E finalizamos essa parte. **Sr. Aloísio** – Então, para esta reunião, ainda não temos a informação necessária para deliberação? **Sra. Juliana** – Ainda não. Falta voltar do financeiro da COHAB. **Sr. Aloísio** – Poderíamos colocar para a próxima pauta. **Sra. Juliana** – Podem aprovar ou colocar para a próxima pauta, porque aí já terá passado por todos os setores de análise. **Sr. Aloísio** – Os membros estão de acordo que esse item seja reapresentado na próxima reunião do CMH, para que a COHAB possa fazer uma análise mais profunda e detalhada para apresentarmos a este Conselho, para futura deliberação? **Sr. Fernando Cera** – Secretário, acho que o entendimento é que não tinha o recurso, mas não foi a avaliação em relação ao orçamento em si. Acredito que a questão é muito mais do ponto de vista da disponibilidade orçamentária. A minha sugestão, então, seria que o Conselho aprovasse a autorização de aporte e ficaria condicionada à existência de recursos. Mas já ficaria aprovado que, em tendo recursos, ficaria disponibilizado. **Sra. Mariza** – Sinto um desespero ao ver uma obra que vai esticando prazos, anos e anos. Fizemos as contas e praticamente irá fazer dez anos essa obra. E sei muito bem, quando uma obra fica paralisada, por causa de recursos, o desespero em que ficamos enquanto movimento. Então, só gostaria de reforçar a pergunta da Verônica, sobre se esse recurso que o Cera e todos fizeram levantamento dá para terminar a obra ou o empreendimento. Não vejo por que esticar isso. Acho que poderia aprovar hoje mesmo. E o Jurídico analisa de que forma a COHAB irá liberar esse recurso, porque veio para nós, para aprovarmos hoje. **Sr. Fernando Cera** – Vou pedir para a empresa que desenvolveu o projeto e fez a análise, do ponto de vista do que havia e do que precisamos executar, se manifeste. Por gentileza. **Sr. Flávio** – Viemos aqui a outras reuniões no ano passado, quando estávamos iniciando o trabalho e não tínhamos ainda os resultados conclusivos. O nosso trabalho, tivemos bastante preocupação exatamente com essa questão. Precisamos chegar a um orçamento que dê segurança que a obra possa ser finalizada. O movimento nos colocou categoricamente que não quer pedir mais dinheiro, retomar a obra para de novo a obra ser paralisada. Então, tivemos esse cuidado. Por isso também o tempo que demorou todo esse levantamento. Como foi esse levantamento? Primeiro, analisamos todos os documentos, alvarás, para saber o que estava aprovado, o que não estava aprovado, em que pé estamos. Depois, analisamos os projetos que foram feitos, executivos, de cada uma das disciplinas. Depois fizemos o levantamento as built, que é o levantamento da realidade exatamente construída. Além disso, analisamos os orçamentos que foram feitos por outras empresas e tivemos material suficiente para conseguir chegar a um orçamento que apresentamos, que é esse orçamento de aproximadamente R\$2.600 milhões para finalização da obra. Esse orçamento foi feito com base no as built e foi pormenorizado; passamos de apartamento em apartamento, anotando cada uma das coisas construídas ou que estavam faltando e depois anotando cada uma das questões que vamos ter que reformar, fazer adequação da estrutura. Então, esse orçamento que fizemos teve essa preocupação para ser um orçamento real para conclusão da obra. **Sra. Verônica** – Só quero dizer que não é questão de ser chata, mas também estou pagando o preço no São Francisco do Lageado, que é o próximo item. Então, temos que ir eliminando os problemas pela raiz. E acho que tem que haver o valor, mais os juros que estão na conta e isso tem que ser urgente, porque, se votarmos aqui hoje e demorar daqui até o final do ano para retomar essa obra, para ter o recurso, esse valor já não termina mais. Esse é o problema que acontece. Votamos aqui, vai para a Caixa, vai não sei para onde e, quando chega na obra, o orçamento não dá mais. Não é um trilhão de reais. É difícil? Está difícil. Mas tem que ter prioridade. **Sr. Aloísio** – Perfeito. A colocação da COHAB é em relação ao anseio, se esse valor que foi orçado consegue cobrir a despesa que se pretende para conclusão do empreendimento. A proposta é deliberar agora que esse valor é suficiente para a conclusão da obra ou se damos para a COHAB tempo hábil para apresentar na próxima reunião informações necessárias para ver se esse valor é suficiente ou não, para a cobertura da despesa. **Sra. Verônica** – Acredito que podemos aprovar isso e na próxima reunião da Executiva ou do Conselho a COHAB informa se isso foi suficiente ou não. Acho que a assessoria técnica tem uma responsabilidade grande, não é nenhuma pessoa louca que está falando em números, e ela está dizendo que dá para concluir a obra. Então, temos que acreditar também, não desmerecendo a Juliana e o pessoal da COHAB. Mas isso seria mais uma conferência de números, acredito. Daria para votarmos e na próxima reunião se traria o resultado. **Sr. Aloísio** – Fazendo uma correção ou suplementação. **Sra. Verônica** – Isso. Propomo isso. **Sr. Aloísio** – Então, iremos deliberar. Quanto ao Item 5, Solicitação de Voto CECMH nº19/2018, os conselheiros deliberam pela aprovação dos recursos para o Convênio nº26/2013 no valor de R\$1.092.980,61 para obras de recuperação e finalização do empreendimento Novo Horizonte? Os conselheiros que concordam, permaneçam como estão. Não havendo manifestação contrária, aprovado. Fica a ressalva de que na próxima reunião, se houver alguma necessidade de suplementação, a COHAB fará as devidas anotações técnicas pertinentes à matéria. Quanto ao Item 4, Fernando, ainda não houve a devida deliberação, referente à suspensão por mais 180 dias, dos Convênios nº 26 e 27 de 2013. **Sr. Fernando Cera** – São os dois convênios, Novo Horizonte e Conquista. São os dois empreendimentos da COOPAMARE, que solicitamos a prorrogação. O convênio já foi formalizado, tendo em vista que ele tem vigência de 180 dias. **Sra. Juliana** – Referente ao Item 4, chegou em tempo hábil, a COHAB providenciou e já renovou por mais 180 dias, dos Convênios nº 027 e 026. **Sr. Fernando Cera** – Porque os convênios venciam no dia 15 de abril, anterior à data da realização da obra. **Sra. Verônica** – Quando aprovamos o recurso, já aprovamos a questão do convênio. Não dá para desvincular uma coisa da outra. **Sr. Aloísio** – Perfeito. Então, os conselheiros que concordam com o ad referendum da

suspensão por mais 180 dias dos Convênios nº 26 e 27 de 2013, referente aos empreendimentos Novo Horizonte e Conquista, mantenham-se como estão. Não havendo manifestação contrária, aprovado. Item 6. **Sr. Fernando Cera** – Esse também foi um item que já relatei, em relação aos rendimentos. São os valores da correção do saldo existente na conta, que eles vão se somar aos valores do convênio, mais o valor de eventual aporte e o valor existente em conta, para que possa ter aquele somatório de R\$2,5 milhões, para que consigamos retomar a obra e finalizar o empreendimento. **Sra. Verônica** – Quando o Fernando Cera explicou dos R\$2 milhões, já estavam incluídos os juros. Então, já tinha que ter colocado tudo junto, não? Daí já resolveu todas as pendências, o convênio, a questão dos juros, o prazo. **Sr. Fernando Cera** – Os itens 4, 5 e 6 estão atrelados. **Sr. Aloísio** – Certo. Então, também entendemos que o Item 6 está devidamente deliberado em conjunto com o Item 5. Aprovado. Item 7. Solicitação de Voto CECMH nº21/2018 - Solicitação de prorrogação do prazo do convênio nº 034/205, assinado entre a CEF e a COHAB-SP, para o repasse de recursos do FMH no empreendimento Residencial São Francisco Lageado em mais 180 dias a partir de 17/5/2018. **Sr. Fernando Cera** – O empreendimento Residencial São Francisco Lageado teve um convênio assinado com a COHAB no dia 21 de maio de 2015 e ele vem tendo seus aditamentos também. O último aditamento se encerra agora, no mês que vem, dia 15 de maio de 2018. Ele é um empreendimento de 252 unidades, do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. A entidade está aqui, com a representante no Conselho Verônica. É um projeto que teve a obra paralisada em maio de 2016, com percentual de obras próximo a 90% de obras executadas. Posteriormente, esse projeto teve uma ocupação em 17 de fevereiro de 2017. Houve a reintegração de posse em 17 de abril. Ele ficou dois meses invadido. E aí houve, além disso, um desgaste natural e fez com que a obra retroagisse. E o que estamos pedindo agora, através desse voto, é a prorrogação do convênio, que estamos na fase de análise de uma suplementação de recursos e também de recursos para que possa ser construído um muro de divisa. Foi feita a alteração da empresa que vai executar a obra. A construtora já apresentou o projeto para a Caixa. O projeto da Caixa está em análise, em fase de aprovação, para que possamos buscar os recursos suplementares, para que consigamos também concluir esse empreendimento. **Sra. Verônica** – Em 2016, tínhamos certeza de que com esse valor terminaríamos a obra. A obra seria acabada. Faltavam 10%. Infelizmente, a construtora falhou no meio e daí tivemos todos esses problemas: obra parada, não haver acordo dentro da Caixa para retomar a obra, e a invasão foi a pior coisa que tivemos lá, que tiraram todas as janelas, as portas, fiação, destruíram todo o conjunto. Tanto que em dezembro do ano passado também foi aprovado um aporte de R\$711 mil, para fazermos um muro dentro de uma APP. Conseguimos a liberação da Cetesb e eu estava conversando com o Nilson, que está no final de se resolver a questão do muro. Então, esse convênio tem um pouco de dinheiro, porque um pouco já foi gasto, e tem juros também lá, Fernando. É isso que queremos ver: na hora que retomar a obra, que seja liberado isso. Então, fico triste de ter que votar o São Francisco novamente aqui, pedindo esse prazo mais longo, porque agora vamos entrar na parte mais cruel, que é buscar mais dinheiro para terminar a obra. **Sra. Juliana** – Referente ao Item São Francisco Lageado, já analisamos, está tudo certo na parte do muro. Vamos providenciar para pagamento e também providenciando para renovação do prazo do convênio por mais 180 dias. **Sra. Mariza** – Agora eu pergunto: esse dinheiro dá para finalizar a obra, Verônica? **Sra. Verônica** – Mariza, não dá. Isso aqui já é um convênio antigo, de 2016. Pelo levantamento da construtora, que foi feito, encaminhado para a Caixa, e não temos noção ainda do que a GEHAB aprovou ou não aprovou, a construtora levantou R\$17 milhões para concluir a obra. Claro que temos um pouco de dinheiro aqui, um pouco de dinheiro do Estado, um pouco de dinheiro do FDS. Temos um pouco de cada lado. Isso não dá. Mesmo que tenha um pouco daqui, juros dali, ainda não dá. Mas é importante que esse convênio seja mantido. **Sr. Fernando Cera** – A solicitação do Item 7 é simplesmente da prorrogação do convênio, enquanto estamos fazendo análise e verificando qual o volume de recursos necessário para poder concluir a obra e buscar qual fonte de recurso vamos precisar. **Sr. Aloísio** – Irems à deliberação. Os conselheiros que aprovam a Solicitação de Voto CECMH nº 21/2018, permaneçam como estão. Não havendo manifestação contrária, aprovado. **Sra. Verônica** – Secretário, só queria fazer um agradecimento ao pessoal da COHAB, ao Presidente da COHAB, ao Cera, que têm nos ajudado muito na questão do São Francisco para terminar essa obra. E digo que há horas que parece que é um elefante tão pesado que não conseguimos carregar. Mas, acho que bastantes formiguinhas vamos chegar ao final. Agradeço de coração os conselheiros e o Presidente da COHAB, a Juliana, o Nilson, a Silvia, o Cera, que têm nos ajudado muito. Muito obrigada. **Sr. Aloísio** – Item 2. Solicitação de Voto CECMH nº16/2018 - Minuta de Resolução da Prestação de Contas do FMH referente ao 2º semestre de 2017. A apresentação será feita pela diretoria financeira da COHAB e também pela diretoria técnica. Peço que a diretoria financeira da COHAB vá ao microfone para fazer a devida defesa. **Sr. Sérgio** – No exercício de 2017, tivemos os seguintes resultados. Isso já foi mencionado na primeira apresentação, do primeiro semestre, mas vamos voltar a citar. No primeiro semestre, tivemos o saldo inicial de R\$44.749.022,43. Tivemos de entrada R\$12.639.802,18. Total de saídas R\$13.413.395,98. E com valor bloqueado em conta de R\$1.539.415,98. Obtivemos um saldo do primeiro semestre de R\$42.436.012,87. Partindo para o segundo semestre, saldo inicial de R\$43.975.428,85. De entrada, R\$20.168.416,54. Total de saídas, 27.647.567,94. Total bloqueado, R\$1.575.973,87. O resultado do exercício de 2017, R\$34.920.303,58. Aqui são as informações de onde ocorreram as entradas dos recursos. Temos ali as principais contas, recebimento de unidades comercializadas, no primeiro semestre, com R\$962 mil; recebimento de unidades permissionadas, R\$424 mil; amortizações extraordinárias, mais indenizações por sinistro, R\$2.009 milhões; recebimentos de prestações das alienações do Programa de Subsídio Habitacional mais outros, R\$5.534 milhões; recebimentos de outorga, no primeiro semestre, não ocorreram; retenções sobre tributos, R\$1.157 milhão; reembolsos de despesas também não houve no primeiro semestre; receitas financeiras, rentabilidade sobre as aplicações, R\$2.352 milhões. O resultado do segundo semestre, na rubrica de recebimento de unidades comercializadas, R\$547 mil; recebimento de unidades permissionadas, R\$554 mil; amortizações extraordinárias, mais indenizações por sinistro, R\$1.889 milhões; recebimentos de prestações das alienações do Programa de Subsídio Habitacional mais outros, R\$5.883 milhões; recebimentos de outorga, da Fonte 02 e da Fonte 08, R\$5.934 milhões, para atender os AVCBs dos empreendimentos, que vamos ver nas saídas; retenções sobre tributos, R\$1.727 milhão; reembolsos de despesas, ou seja, o Fundo recebeu dos recursos da COHAB, R\$1.966 milhão, oriundo de pagamentos que o Fundo fez à COHAB e foram feitos acertos para o Fundo no final de 2017; receitas financeiras, rentabilidade sobre as aplicações, R\$1.665 milhão. Agora, vamos ver as saídas dos recursos. No primeiro semestre, obras e projetos vinculados, R\$5.774 milhões; transferências para mutuários, primeiro semestre, não houve; pagamentos do Parceria Social, que é um programa que está se findando e só deve ter um ou dois casos, R\$1.800 mil; pagamentos de pessoas jurídicas que compreende concessionárias, despesas jurídicas, no primeiro semestre, R\$1,5 milhão; remunerações à COHAB, pela Resolução CMH nº 20, no primeiro semestre, R\$777 mil; descontos de pontualidade de permissionários e mutuários, R\$58 mil; subsídios, R\$184 mil; pagamentos de vigilância e segurança nas unidades habitacionais do Fundo, R\$1.760 milhão; tributos de COFINS, PASEP, IR, R\$2.534 milhões; despesas bancárias de cobranças, de tarifa de manutenção de conta, R\$133 mil; reembolsos de despesas, no primeiro

semestre, não houve; outras despesas, R\$686 mil. O que seriam outras despesas? Pagamentos de seguro, acertos, porque, na verdade, o Fundo tem que acertar com a COHAB. Então, é feita essa apuração e lançado em outras despesas. No segundo semestre, tivemos obras e projetos vinculados, R\$511.918 milhões. Aquela entrada que vimos no segundo semestre da outorga onerosa cobriu essas despesas de R\$11 milhões. Havia um saldo de 2016 somado com o recurso que entrou em 2017, complementou para pagamento dos AVCBs de vários empreendimentos do Fundo, que a diretoria técnica irá apresentar por slides. Transferências para mutuários, tivemos que pagar uma faturinha da Unidos Venceremos, de R\$237 mil. O Parceria Social, R\$1.800 mil; pagamentos de pessoas jurídicas que compreende concessionárias, despesas jurídicas, no segundo semestre, R\$1.406 milhão; remunerações à COHAB, R\$8.691 milhões; descontos de pontualidade de permissionários e mutuários, R\$66 mil; subsídios, R\$170 mil; pagamentos de vigilância e segurança nas unidades habitacionais do Fundo, R\$1.295 milhão; tributos de COFINS, PASEP, IR, R\$2.133 milhões; despesas bancárias de cobranças, de tarifa de manutenção de conta, R\$121 mil; reembolsos de despesas, R\$619 mil; outras despesas, R\$984 mil, que findou com um saldo de R\$27.647 milhões de saídas. Agora a Cristina Pimenta irá falar sobre arrecadação do FMH. **Sra. Cristina** – Aqui é um quadro da arrecadação do segundo semestre, de 2017, da carteira do FMH. Gira em torno de R\$1,4 milhão, R\$1,3 milhão mais ou menos por mês. Aqui é um quadro do resumo do ano todo, de janeiro a dezembro, que dá um total de aproximadamente R\$17 milhões de arrecadação da carteira do FMH por ano. Acompanhamento da despesa. Esse é o quadro que vimos apresentando para os senhores, mudamos o formato dele para ficar mais visível do que foi aprovado, do que realmente foi disponibilizado para execução. Então, o FMH começou o ano com um orçamento aprovado de R\$35.379 milhões. Fizemos algumas suplementações, algumas modificações no orçamento, no decorrer do ano, para poder efetuar a execução do exercício. Então, o orçamento foi de R\$35.378 milhões para R\$64.728 milhões. Desse valor, R\$5.494 milhões permaneceram congelados, estando disponíveis para execução no ano R\$59.233 milhões, divididos em sentenças judiciais. Aqui, grande parte desse valor é uma obrigação naquele empreendimento do Vila Nova Cachoeirinha, onde pagamos mensalmente uma Bolsa Aluguel para onze famílias, por determinação judicial. Aquisição de imóveis. A partir do ano de 2017 mudou a sistemática da prefeitura. Então, não mandam mais o dinheiro para o FMH para fazer aquisição. Ela já é feita direto da dotação do FUNDURB e o imóvel é destinado ao FMH ou à COHAB, dependendo do programa ao qual ele se destina. Serviços de terceiros, que são contratações, tanto de serviços de concessionárias, serviços de projetos; tudo que envolve engenharia, execução, fica nessa dotação. Obras e instalações, R\$14.290 milhões; obrigações tributárias, R\$1.807 milhão; despesas de exercícios anteriores, liberamos no final do exercício, quando vimos que não havia mais expectativa de realização de investimentos dentro do exercício do FMH, para não perder esse orçamento, tínhamos uma pendência grande de pagamento de remuneração à COHAB. Tínhamos um saldo de 2012 e mais remunerações de 2013 a 2016 que estavam inadimplentes com a COHAB. Isso gerava um apontamento do Tribunal de Contas do município. Então, transferimos o orçamento para poder regularizar essa pendência. E mais R\$3.050 milhões que é um saldo não utilizado de um valor que o FUNDURB tinha repassado em 2016 e 2017, que a partir do ano seguinte iria ser mudado o orçamento. Então, já transferimos dinheiro para devolver para o FUNDURB esse saldo que está na nossa conta e não está sendo utilizado. Consumo ali seriam materiais de consumo para pequenas obras, mas nem precisou utilizar. Auxílios financeiros é o Parceria Social, que acabou no começo deste ano. Em 2013, a Secretaria de Planejamento da época entendeu que o Auxílio Aluguel que a SEHAB paga é igual ao Programa Parceria Social e como o Auxílio Aluguel não tem prazo definido para encerramento do auxílio, ele atenderia melhor do que o Programa de Parceria. Então, a ideia foi que não tivessem duas entradas e dois controles para a mesma finalidade. Então, centralizaram tudo em SEHAB e o Programa Parceria Social morreu no FMH a partir deste ano. Então, empenhamos no semestre R\$26,5 milhões. No ano, R\$52.379 milhões. Liquidamos R\$39.073 milhões. No ano, R\$52.379 milhões. E foram pagos, no segundo semestre, R\$32.301 milhões. No ano, R\$45.607 milhões, em despesas orçamentárias. **Sra. Nilda** – Aqui, no finalzinho, queria entender essa parte, abaixo da planilha, devolução de saldo para utilização ao FUNDURB. Esse recurso aqui foi devolvido por falta de investimento? **Sra. Cristina** – Devolução de saldo não utilizado é porque o FUNDURB repassava, até 2016, o recurso para nós total, de todas as desapropriações que estavam aprovadas para acontecerem com o recurso deles. A partir de 2018 foi anunciada que não mais o recurso seria repassado para nós. Eles nos dão acesso à dotação do FUNDURB e eu executo direto lá, com a ideia de que se tenha transparência de onde está sendo aplicado o recurso para o FUNDURB. Então, esses R\$3.050 milhões são um saldo que estavam esperando decisão judicial para podermos depositar. Só que não adianta eu ter o financeiro na conta, se não tenho orçamento para executar. E como o orçamento está no FUNDURB, estamos devolvendo o dinheiro para a conta de origem, ele continua carimbado como sendo para o FMH, só que, quando for utilizá-lo, vou utilizá-lo no orçamento do FUNDURB e não no orçamento do FMH. Acrescentamos na prestação de contas, a pedido de uma das conselheiras, o comparativo entre o que os senhores aprovaram no Plano de Investimentos de 2017 e o que foi executado. A diretoria técnica irá apresentar aos senhores agora, daquilo que foi aprovado, o que foi feito, com números e com fotos dos empreendimentos. **Sra. Juliana** – Vou apresentar aqui o Plano de Investimentos aprovado e o executado de 2017. Nesse quadro resumo irão aparecer os quadros 1, 2 e 3 resumidos e depois nos próximos slides vêm detalhados. Então, referente ao quadro 1, temos a primeira coluna, vem separado se é recurso municipal, estadual, federal ou outros. E no total a primeira coluna mostra o que foi previsto em 2017 e a segunda coluna, em verde mais escuro, é o que realmente foi realizado em 2017. Então, o quadro 1, reforma, produção habitacional e regularização, que é produção, reforma das habitações, para tirar AVCB, para regularizar, investigação ambiental, serviços técnicos e cartorários, foram realizados R\$11.896.731 milhões. No quadro 2, que é recuperação urbana e ambiental da área central, reformas de edifícios vazios, para incremento de uso habitacional, acesso às moradias produzidas, que pode ser feito por financiamento ou locação social, foram realizados R\$330.738 mil. E no quadro 3 é a provisão habitacional de locação social, subsídios e aporte ao programa, R\$516.785 mil. Totalizando, R\$12.744.254 milhões. No próximo slide, vamos abrir o quadro 1, detalhando por empreendimentos. Construção de unidades habitacionais, outros serviços de terceiros, então, empreendimentos diversos, serviços de terceiros específicos do empreendimento Tuparoquera, é um terreno nosso, R\$835.429 mil. Investigação ambiental do Programa MCMV, do Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Penha, 2 e 3, que é o problema da investigação ambiental, gastamos R\$54,6 mil. Referente a construções de unidades habitacionais, obras e instalações, temos obras diversas de AVCBs, R\$3.864.168 milhões, que é do Apanã. Jardim das Orquídeas, R\$2.834.841 milhões. Casarão do Carmo, R\$218.084 mil. Baronesa de Porto Carreiro, R\$5.238 mil. João XXIII, R\$259.246 mil. Parque Europa, R\$4.377.960 milhões. Edifício Mário de Andrade, Asdrúbal do Nascimento, R\$99.266 mil. E Unidos Venceremos, R\$237.928. Totalizando R\$11.896.731 milhões. O próximo slide é referente ao quadro 2. No quadro 2 temos obras e serviços previstos, o que foi realizado em 2017. Mário de Andrade, Asdrúbal do Nascimento, que são 268 unidades, foram realizados R\$330.738 mil. Foi previsto mais, mas estava com obras em ritmo mais devagar, e este ano acelerou. O próximo quadro, o 3,

vamos falar de projetos e ações de apoio habitacional. Então, foram realizados no exercício de 2017, do empreendimento Parque do Gato, R\$243.924 mil. E do Alojamento Jacaraípe, R\$248.871 mil. Referente à instalação de elevadores do Asdrúbal do Nascimento e Orlarias, R\$23.990 mil, e Riachuelo. Totalizando R\$516.785 mil. As principais intervenções realizadas, vamos passar as fotos. Esse é o Jardim das Orquídeas, na Prefeitura Regional de Piratuba, Jaraguá, Distrito Jaraguá, obras para obtenção de AVCBs. Conjunto Apanã, também na Prefeitura Regional Jacanã-Tremembé, Distrito Tremembé, obras de manutenção e para tirar AVCB para regularização. Obras, praticamente, em todos é para conseguirmos o AVCB e regularizar. Esse terreno é Tuparoquera. É um terreno de mutirão; era um antigo mutirão e foi migrado para o FDS. Então, tivemos que fazer obras de contenção de talude, teve problema de multa ambiental. Ele fica na Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, Distrito Jardim São Luís. Obras de drenagem no João XXIII, que fica na Prefeitura Regional do Butantã, Distrito Raposo Tavares. Substituição e instalação de elevador no Edifício Riachuelo, Prefeitura Regional e Distrito da Sé. Reforma e manutenção do Residencial Parque do Gato, Locação Social, Prefeitura Regional da Sé e Distrito Bom Retiro. Reforma e manutenção da caixa d'água, que precisou fazer, no Jacaraípe, que é dentro do Conjunto Cintra Gordinho da COHAB, Prefeitura Regional de Vila Prudente e Distrito Vila Prudente. Casarão do Carmo, produção habitacional, que terminaram as obras que foram entregues, Prefeitura Regional e Distrito da Sé. Produção habitacional, terminando o retrofit, Asdrúbal do Nascimento, 268, também Prefeitura Regional e Distrito da Sé. Esse é o mutirão Unidos Venceremos, Prefeitura Regional e Distrito de Guaianazes. Conjunto Nossa Senhora da Penha, que é na Prefeitura Regional de Casa Verde Cachoeirinha. Esse espaço é onde havia os equipamentos de educação, que, por estarem em solo contaminado, tiveram que ser demolidos. E, para não serem ocupados, foi feita a praça. **Sr. Aloísio** – Vale ressaltar que o relatório da SEHAB foi devidamente encaminhado e junto a colêânea dos documentos da nossa pauta e o relatório é favorável à sua aprovação. **Sra. Nilda** – Querida parabenizar o trabalho da COHAB. Vimos que foi feito realmente um investimento aqui. Sei que houve também um empenho da COHAB. Por exemplo, o Parque Europa, que são nossos vizinhos, que há muitos anos esperam, e outros empreendimentos aqui que, se não houvesse esse investimento agora, não conseguiriam concluir as reformas ou até mesmo liberar recursos para poder fazer uma análise. Não conseguiriam nem ser contratados nessa seleção. Então, parabenizar a COHAB pelo trabalho, a Silvia e equipe, que sabemos que se empenham para que isso aconteça. E é aprovado, com certeza. **Sra. Mariza** – Fico até emocionada. Quando temos um empreendimento, uma luta muito grande e não conseguimos avançar e finalizar a obra é muito difícil para nós, enquanto família, mutirão, coordenação. E ver o Unidos, ver o empenho da COHAB, quero agradecer, em nome do Unidos a COHAB, essa nova gestão. E saber que esse dinheiro foi liberado. E também de vermos o trabalho, ver que o dinheiro foi liberado e para os empreendimentos que estão sendo tocados. Então, para nós é muito importante. Os senhores não têm ideia. Vamos ter outras fotos, se Deus quiser, na próxima prestação de contas. Estamos comprando, finalizando a parte de urbanismo. Então, o dinheiro que foi liberado está sendo empenhado muito bem. Agradecemos de coração. Estou muito feliz, emocionada. A Silvia sabe muito bem como foi, muitos anos. Agradeço de coração mesmo. Quando vemos que uma obra está parada e quando vemos que a COHAB entende e empenha para liberar o recurso, para nós é muito gratificante. Então, quero aqui em nome do Unidos agradecer. A obra está ficando muito linda, já temos AVCB da obra. Vamos concluir se Deus quiser. Agora, vamos trabalhar para a regularização. Já estamos pagando o empreendimento. Então, estou muito feliz e muito emocionada. Obrigada. **Sra. Verônica** – Quando olho ali Casarão do Carmo, foi uma luta! Lembro-me, Casarão do Carmo, Madre de Deus, Celso Garcia, que foram anos e anos de luta para poder concluir e hoje passo por ali e vejo o Casarão do Carmo bonito. Esse empenho da COHAB, do Fundo, foi muito importante. E o Asdrúbal do Nascimento só existe porque em 1999 o Fórum de Cortiços tentou ocupar aquele prédio e fomos recebidos à bala, a cassetete, foram dois presos e dois para o hospital, foi uma confusão. E dali para cá sempre foi a luta. Graças a Deus que a prefeitura desapropriou e virou locação social. A nossa luta não ficou em vão. A mesma coisa o Riachuelo. O Fundo, a COHAB, poderiam ter mais recursos que sei que mais coisas seriam feitas. Por isso e ficava muito brava quando o Fundo só pagava locação. Eu era a pessoa que mais brigava. Acho que tem que ter locação, mas tem que ter critérios. E ainda, com tudo isso, deu para fazer bastante coisa. Parabéns, Silvia, Juliana, Nilson, Presidente da COHAB, pelo empenho. Não lembro o nome de todos. Mas, como dizia minha avó, se você tem um ovo e você sabe reparar o ovo, várias pessoas podem ser alimentadas. E o dinheiro do Fundo é a mesma coisa; é um ovoinho tão pequeno e alimentou tantas pessoas, concluindo as obras. Quero dar os parabéns a toda a equipe. Obrigada! **Sra. Nilda** – Parabéns para o Edson, porque temos que reconhecer que ele tem se empenhado. (NF)Sr. Aloísio – Prosseguindo, vamos à deliberação. Os conselheiros que concordam com a aprovação, permaneçam como estão. Não havendo manifestação contrária, aprovado. Item 3. Solicitação de Voto CECMH nº 17/2018 - Ad referendum da Comissão Executiva do CMH na Resolução CMH nº 98 de 13 de Março de 2018, referente ao Programa Casa da Família Carta de Crédito Municipal. Com a palavra, representando a COHAB, Reinaldo lapequino. **Sr. Reinaldo** – O que nos motivou a propor essa modificação foram dois acontecimentos na verdade. Um foi a edição no final do ano passado da Lei 16.735, que criou o Programa de Servidores Públicos, a exemplo do que já havia na Casa Paulista, no Estado de São Paulo, uma lei municipal que tramitou e chegou ao final com a aprovação do programa. Isso foi o primeiro motivo. O segundo motivo, por semelhança da operação, foi uma questão que vínhamos observando, que a Resolução do Conselho nº 02 de 2003, que instituiu a Carta de Crédito no âmbito do Conselho, estava completamente obsoleta. Ela é muito anterior à própria criação do Minha Casa Minha Vida. Ela nunca teve uma eficácia sequer razoável por várias razões. Uma delas é porque ela é de uma operacionalidade confusa. Quem lê a norma não tem muita clareza de como ela acontece. Mas, nem é esse o maior problema. O maior problema é que o recurso era muito restrito, R\$32 mil para tudo. Então, há quinze anos que há uma resolução em vigor. Ela sofreu uma pequena modificação com a Resolução nº 43, mas, mesmo assim, nunca foi eficaz. Então, quando foi aprovada a lei que instituiu o programa para os servidores públicos, decidimos propor uma mudança e incorporar os dois mecanismos, que é fazer uma operação onde possamos aportar recursos que venham do município para o Fundo para esse modelo de Carta de Crédito, através de outros agentes financeiros. Mais especificamente o maior deles é a Caixa Econômica Federal. Mas também isso tem uma motivação que é incrementar essa política de fomento e é a forma, o canal de atendimento das reivindicações que têm acontecido por parte das entidades e mesmo de alguns setores do setor privado, algumas empresas e representações do setor privado, da entrada na Faixa 1,5, que há muitos projetos vinculados aos chamamentos para FAR e FDS, que vemos cada vez mais difícil a viabilização por esses instrumentos e tem havido pedidos para que se migre isso para a Faixa 1,5. E é preciso que haja um arcabouço legal para que isso possa acontecer. E essa resolução viria a funcionar como um instrumento para canalização, tanto dos programas, do servidor público criado nessa nova lei, absorvendo essa resolução antiga do Carta de Crédito, e fica preparado um modelo operacional adicional aos programas que já existem para que possamos operar. Amanhã, se decidem fazer, por exemplo, um feirão para fazer inclusão de atendimento, capturamos um financiamento especialmente da Caixa e fazemos um

complemento. E aí criamos essa norma. É por isso que lançamos isso e agora vimos pedir o referendun do Conselho. Quero dizer que na verdade é só um arranjo institucional de coisas que já estavam estabelecidas no Conselho, mas que, por uma questão até de um anacronismo, ou seja, está fora de foco de todo normativo que veio para o Minha Casa Minha Vida, é para colocarmos isso dentro de um novo instrumento que possa ser operado. E ele não é operado no automático. Pelo que colocamos, sempre haverá um edital da COHAB, que é a operadora do Fundo, dando os períodos, de tempos em tempos, e alocando os recursos para que esse mecanismo possa ser operado. Não é uma coisa que fica aberta o tempo todo. Nem há o recurso preparado para isso. Na resolução, colocamos em termos de números, mas é mais para efeito de planejamento e montagem dos convênios com as instituições financeiras. A preferencial, como eu disse, é a Caixa Econômica Federal, mas com qualquer outra instituição que queira operar um mecanismo desses, podemos fazer. A norma até propõe que se faça uma espécie de credenciamento para quem quiser. Por exemplo, Banco do Brasil, outras instituições que queiram operar recursos do Fundo de Garantia e entrar nisso. Então, a justificativa é essa. Sempre procuramos justificar as coisas em cima do déficit. Esses números, os senhores já viram aqui. Esses modelos novos que colocamos são formas adicionais de atendimento, de combate a esse déficit e é assim que se coloca essa nova norma. Ainda no contexto do déficit, os orçamentos nossos são absolutamente insuficientes, diante da necessidade. Leváramos mais de cem anos para atender o que precisamos hoje. **Sra. Nilda** - Na divisão dos recursos, queria entender melhor. **Sr. Reinaldo** - Não está em deliberação. Apenas pegamos o orçamento da secretaria, como usamos esse orçamento. A senhora irá ver que o valor que se usa para produzir novas moradias é absolutamente insuficiente para tudo que se precisa. Então, temos que usar da criatividade para fazer com que esse recurso se transforme em mais unidades. É só uma constatação. **Sra. Verônica** - Queria fazer uma sugestão. O Estado está entrando com 3%. E o ICMS da conta de luz? Por que não entra aí para construir moradia? Antigamente tínhamos um valor do ICMS que vinha para habitação, na CDHU. Isso na época do Covas. E hoje não temos mais. E o Estado arrecada muito dinheiro do ICMS. Estou dando uma ideia e também sei que está dentro do orçamento. Por que o ICMS vai todo para o Estado? É um absurdo o que pagamos na conta de luz e não se investe em moradia! Acho que é uma das coisas que temos que começar a pensar, enquanto movimento social, porque é muito dinheiro que pagamos para o Estado na conta de luz. **Sr. Reinaldo** - Existe o Conselho Estadual também de Habitação, onde essas questões podem ser apresentadas, mas está feito o registro. **Sra. Verônica** - Estamos discutindo a Carta de Crédito do município. **Sr. Reinaldo** - Sim. Dentro do âmbito do Fundo Municipal. **Sra. Verônica** - Exatamente. Então, estou propondo que uma das fontes de recursos seja o ICMS da conta de luz do Município de São Paulo. **Sr. Reinaldo** - O regramento do ICMS, a senhora sabe, da arrecadação, 25% já são do município. Entram na Receita Tributária do município. Acho que o fórum dessa discussão é outro. Pode ser levada uma moção para que aumente, amplie, mas aí teria que se fazer uma modificação na legislação municipal. E essa vinculação, também a CDHU já fez no passado e ela foi derrubada porque ela foi julgada inconstitucional. A senhora vai lembrar que antes lá havia uma vinculação de 1% de ICMS em uma forma de lei. A lei caiu no julgamento de uma ADI. Hoje, mesmo a CDHU usa como argumento retórico dizendo que o dinheiro do ICMS vai para habitação, mas é só uma diretriz orçamentária. Não se fala mais em vinculação formal da arrecadação. Não há muito caminho jurídico para isso. **Sra. Verônica** - O problema é que têm direito de cobrar nas nossas contas e um valor absurdo. **Sr. Reinaldo** - Mas, Verônica, há uma representação em outro fórum, o Conselho Estadual, aonde pode levar isso também. Talvez que a senhora esteja querendo dizer é que o Estado poderia colocar mais recursos aqui. Mas isso é outra história. **Sra. Verônica** - Exatamente. O Estado tem muitas fontes das quais pode ser tirado, ICMS das contas de luz, por exemplo. **Sr. Reinaldo** - Mas estamos desviando um pouco do assunto. **Sra. Verônica** - A questão de esgotar que pagamos e depois, quando vamos fazer o conjunto, temos que pagar de novo. Há várias coisas que, se o Estado não consegue fazer, então, que coloque para o município; aumente a quota do que o Estado hoje passa para o município. Se são 25%, passe para 30%. Se são 30%, passa para 35%. Porque aí o município fica responsável. E aí, com esse valor, daria para fazer mais coisas no município do que o próprio Estado. **Sr. Aloisio** - Ok. A sugestão fica consignada em ata, porém vamos prosseguir com a apresentação. **Sr. Reinaldo** - Então, as motivações são essas, a criação do Programa do Servidor Público, o anacronismo da Resolução nº 02 de 2003, e temos, como interesse também, ampliar as formas de atendimento habitacional, porque nessa forma da Carta de Crédito há sempre um grupo de famílias que pode obter um financiamento junto à Caixa e o custo desse provimento ficaria menor para o município na medida em que entramos com subsídio. **Sra. Nilda** - Essa carta é só para servidores públicos? **Sr. Reinaldo** - Não. A motivação foi que surgiu o Programa do Servidor Público e aproveitamos para remodelar a resolução que já havia aqui, aprovada anteriormente, em 2003, da Carta de Crédito. É geral, dentro das demandas legitimadas. O servidor público agora passa a ser uma demanda legitimada em lei municipal. Só fizemos uma aglutinação desse normativo, dessa norma que já existia aqui. Só estamos organizando a Carta de Crédito. Vai atender o servidor e vai atender outras demandas também. No caso, algumas demandas que já estamos analisando aqui, têm sido encaminhados pleitos para o secretário de absorver empreendimentos na Faixa 1,5. Os senhores, melhor do que eu, sabem como isso está sendo conduzido aí. Essa norma daria abrigo também a essas reivindicações. **Sra. Mariza** - Para a pessoa que quiser vir buscar essa Carta de Crédito, qual o procedimento? **Sr. Reinaldo** - A norma prevê que de tempos em tempos, na medida em que haja recursos, a COHAB solta um edital, abrindo inscrições para um determinado período, porque isso não dá para ficar aberto o tempo inteiro e nem o recurso é alocado de modo genérico. Vai ser sempre alocado um volume de recursos, por exemplo, quando a Caixa faz os feirões, o Estado fez no ano passado os feirões, onde atendeu gente que estava no Auxílio Aluguel. Então, abrem por um período, colocam recurso determinado e, naquele tempo, há uma inscrição feita. Quem se habilita lá? Servidores públicos e quem está no cadastro COHAB/SEHAB. Seria esse o procedimento. Não é uma coisa que fica aberta o tempo todo. E para isso se viabilizar precisamos fazer convênios com a Caixa, com o Banco do Brasil, com outras instituições. Então, a norma é apenas um modelo de operação disso. É o que dá base legal para fazermos esses convênios. Só lembrando que essa norma, a rigor, o Conselho, acho que muitos dos senhores nem aqui estavam ainda quando a Resolução nº 02 foi aprovada. Aqui são os objetivos que estão no comando geral disso, os requisitos, deixando claro que a Carta de Crédito é sempre no caso um complemento àqueles recursos que os interessados e beneficiários conseguem avançar no agente financeiro, quer seja de financiamento, quer seja dos descontos, do Fundo de Garantia, que são subsídios federais. E aqui um marco importante, o público alvo disso é atender famílias do espectro do HIS, até seis salários mínimos. Então, vai de um a seis salários. **Sra. Verônica** - Mas aqui está dizendo a renda bruta de R\$1.8 mil, R\$2.6 mil. **Sr. Reinaldo** - Temos aí a tabela que a norma propõe. Não é um valor nada desprezível os R\$40 mil para quem ganha até R\$1.8 mil. É isso que estamos propondo aqui. **Sra. Verônica** - Quando o senhor diz que o subsídio para quem ganha de R\$1,8 mil a R\$2,6 mil é de R\$40 mil, queria dizer que tem que ver a composição de renda, porque, quando fizemos agora o Jabuticabeira e o São Francisco, todas as famílias receberam R\$20 mil do Estado e R\$20 mil do município, com exceção do São Francisco. Então, no Jabuticabeira,

por exemplo, vimos que havia famílias que não tinham necessidade de receber R\$20 mil do Estado e R\$20 mil do município. Talvez R\$20 mil de um órgão já era suficiente, mas a regra do Minha Casa Minha Vida era assim. Então, acho que esses R\$40 mil deveriam ser uma renda quanto menor, maior o subsídio para a família. Mas, para a família, como está aqui. Então, não R\$40 mil. Uma família que ganha R\$1,8 mil não precisaria dos R\$40 mil talvez. Não sei. **Sr. Reinaldo** - A senhora está falando do Jabuticabeira. Qual é a linha deles? É FAR ou FDS? **Sra. Verônica** - FDS. Minha Casa Minha Vida. **Sr. Reinaldo** - Então, Verônica, essa proposta aqui são as linhas de financiamento tradicionais da Caixa. Não são de FDS e nem FAR. E também não dá para ficarmos criando regras. No Estado, no início, havíamos feito uma curva. Quer dizer, quem ganha menos tem mais, no máximo R\$40 mil. Por exemplo, a pessoa que ganha R\$1.810 mil ganharia não os R\$30 mil, mas ganharia algo mais perto de R\$40 mil. **Sra. Verônica** - Mas queria lhe perguntar se essa Carta de Crédito vai passar para análise da Caixa ou do Banco do Brasil e usar o Fundo de Garantia, que vai ter que ter entrada, tudo isso? **Sr. Reinaldo** - Primeiro de tudo, quem analisa a renda do cliente é a Caixa. Digamos que uma pessoa que ganha R\$1,8 mil. Procurei fazer uma simulação do que cada faixa de renda conseguiria obter de financiamento. Então, o nosso negócio seria complementar. Sei que para quem ganha um salário, por exemplo, nem os R\$40 mil são suficientes, nem juntando tudo. Então, ainda teria que colocar algum dinheiro do bolso. Mas essa é uma linha de ajuda. Não é uma linha para resolver todos os problemas. **Sra. Verônica** - A Caixa dá um subsídio, por exemplo, no 1,5, de R\$40 mil. Só que, em contrapartida, ela pede uma entrada de R\$60 mil. **Sr. Reinaldo** - Então, desses R\$60 mil, estamos colocando R\$40 mil. Faltariam R\$20 mil. **Sra. Verônica** - Então, não seria um subsídio. Seria uma entrada. **Sr. Reinaldo** - Mas o subsídio vai funcionar como uma entrada lá porque vamos aportar esse dinheiro. Por exemplo, a senhora foi lá e a Caixa lhe deu R\$90 mil de financiamento, mais R\$29 mil de subsídio, se a senhora estiver no Faixa 2. Estou aqui supondo uma renda. E aí complementaríamos um recurso para a senhora comprar um imóvel, digamos, de R\$160 mil. É para isso que estamos fazendo isso; é esse ajuste para ajudar nessa entrada. **Sra. Verônica** - Na entrada. Então, isso tem que estar claro na carta, porque está dizendo como subsídio. Então, entrada, da composição de renda por família. Aí ficaria mais claro. **Sr. Reinaldo** - A Verônica tem razão na observação, mas o subsídio aqui é o complemento da entrada. Porque ele vai receber o financiamento, vai receber o subsídio federal e vai receber o subsídio municipal, que é a entrada que vai acabar sendo usada para isso. Do ponto de vista prático. Do ponto de vista formal para nós é um subsídio municipal, individual e intertransferível para essa pessoa que for beneficiada dentro do procedimento que for estabelecido. Agradeço a atenção. Esse material ficará à disposição também. Lembrando que a norma está escrita. Aqui estamos pedindo o referendun. **Sra. Nilda** - Queria só propor que na reunião do CMH esse assunto tivesse mais um tempinho para conhecermos melhor, tendo um tempo maior para a apresentação. **Sr. Aloisio** - Não vejo óbice. **Sr. Reinaldo** - Gostaria de propor o referendun. E ainda que se reabra o debate depois viríamos com uma eventual modificativa da norma. Vamos deixar a norma aprovada. **Sr. Aloisio** - Ok. **Sra. Nilda** - Está aprovado. Digo só para poder apresentar com um tempinho maior na reunião do CMH. **Sra. Verônica** - Em 2013 fui a primeira conselheira do Município de São Paulo eleita com 13 mil votos. Eu briguei, briguei, e a Dona Ana sabe disso, para construir essa Carta de Crédito. Não sabíamos nada de conselho. Estávamos aprendendo e saíu. Tem que melhorar. Então, espero que tenha dinheiro. Quero dar a mesma sugestão da Nilda, que aproveamos aqui, não há por que não aprovar, e, na reunião do Conselho, uma hora, que tenha uma explanação bem explicadinha para nós, do que é o subsídio, que é a entrada para a família, e assim por diante. **Sra. Mariza** - Concorde com a Nilda e a Verônica. **Sr. Aloisio** - A deliberação ficou da seguinte forma: é aprovado com a ressalva de se fazer uma nova apresentação no Conselho Municipal de Habitação, com maior riqueza de detalhes. Está aprovado. **Sra. Mariza** - Quero dizer uma coisa sobre o que a Verônica disse. É uma pena porque vemos que o município se preocupa muito em investir recursos, de uma forma, de outra, e sempre estamos discutindo aqui. Mas o Estado, muito pouco. **Sr. Aloisio** - Fica consignado o comentário. Quero agradecer a todos; agradecer a presença dos conselheiros; agradecer a participação de todos. Declaramos encerrada a nossa sessão pública. (Encerra-se a reunião).

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL - CIDADE DE SÃO PAULO DO DIA 20/06/2018, PÁGINA 85.
VALOR DO DESPACHO
 I - Fica retificado o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20/06/2018, página 85.

Onde se lê:		
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	6210.2018/0001677-6 – DISPENSA	1802
Leia-se: PROCESSO		
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	6210.2018/0001677-6 – DISPENSA	1804

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
FARMACE IND QUIMICO-FARMAC CEARENSE	6210.2018/0003022-1 – ATA RP 411/17	1795
CRISTALLIA PROD QUIM FARMAC LTDA	6210.2018/00022909-6 – ATA RP 61/17	1796
BECTON DICKINSON INDS CIRURG LTDA	6210.2018/0002386-1 – ATA RP 460/17	1797
L.F. WOLF ARIAS HOSP LTDA	6210.2018/0003087-6 – ATA RP 42/017	1798
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA	6210.2018/0002198-2 – DISPENSA	1799
VALE DIAGNOSTICOS LTDA	6210.2018/0002375-6 – ATA RP 80/18	1807

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
BAXTER HOSPITALAR LTDA	6210.2018/0000206-6 – PREGÃO 203/2018	1788
BUFFET FAMILIA MORETTI EIRELLI	6210.2018/0001393-0 – PREGÃO 211/2018	1789
GM DOS REIS IND E COM LTDA	6210.2018/0002205-9 – ATA RP 75/18	1790
MARTINEZ DISTR DE ALIMENTOS LTDA	6210.2018/0000369-0 – PREGÃO 174/18	1791
ESTÁÇÃO DO ALIMENTO COML DISTR LTDA	6210.2018/0000369-0 – PREGÃO 174/18	1792
BUFFET FAMILIA MORETTI EIRELLI	6210.2018/0000369-0 – PREGÃO 174/18	1806
PHILIFE HOSPITALAR LTDA	6210.2017/0002191-3 – PREGÃO 172/18	1805
GOLDEN MAT PROD E SERV LTDA	6210.2017/0002191-3 – PREGÃO 172/18	1808

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
FARMACE IND QUIM-FARMAC CEARENSE	6210.2018/0002800-6 – ATA RP 85/17	1809
MP COM DE PROD MÉDICOS LTDA	6210.2018/0003452-9 – DISPENSA	1811
CREMERS SA	6210.2018/0003364-6 – DISPENSA	1812

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
FANEM	6210.2017/0001225-6 - INEXIGIBILIDADE	1810

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

O CEJUR - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMUNICA:

1. Estão DEFERIDAS as inscrições para o evento: "PUBLICIDADE EM ALIMENTOS DIRECIONADOS AO PÚBLICO INFANTIL", conforme abaixo:

NOME DO PARTICIPANTE	RF/RG
ADRIANA DE REZENDE SCHOELLER PAIVA	8473951
ADRIANA MELO DO CARMO	8132909
ADRIANA PAIVA	8473951
ADRIANO NONATO ROSETTI	7538863
AGATHA PINHEIRO DOS SANTOS	386113981
AGNES HANASHIRO	7758456
ÁLVARO LOPES PINHEIRO	5389861
ANA LUCIA FERRANTE DOS SANTOS	2026/1
ANA LUCIA ZAMPERLIN DE MORAES	264960555
ANA PAULA CASSULINO	8273227
ANA ROSA NUNES DA SILVA	6956700
ANDRE MENDES DO ESPIRITO SANTO	360781123
ANDREA ANZAI NAKAMURA	7547978
ANDREA MARIANA NUNES DA COSTA TEIXEIRA	8116482
ÂNGELA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	10887266
ANGELINA BATISTA DA SILVA	504532157
ANNE SIMONE DIAS	7546254
ANTONIA DO CARMO SANTOS	5487323
ANTONIO GOMES PEIXOTO	639526.1
ANTONIO TAVARES FILHO	5561205
AURENY CRISTINA PEREIRA DA SILVA ROCHAEL	8035431
BRUNA MATSUMOTA	8060550
CARINA NOVAIS DA COSTA SOUSA	7507585
CAROLINE DE SOUZA MARTINS DOS ANJOS	44305258
CECILIA QUEIROZ MOREIRA	6904157
CÉLIA MARIA AVANCINI	5467993
CELSO COCCARO	6796509
CHRISTIANE MASETTI BECHARA	7492341
CINTIA REBOUCAS MARINHO	32823705
CLAUDIA MARIA COSTA	6373208
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	7563868
CLAUDIA WIEZEL DE CAMPOS BICUDO BARCHI	5788340
CLAUDINEIA DE SOUZA	3896-2
CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	8281998
CLEBER MUNIZ E SILVA	6673511
CRISTIANE LOPRETO PEREIRA DE SOUZA	7876343
DAILA DE ALMEIDA GUIDA	8123071
DANIELA FARIA GABRIEL	413434552
DANIELA LOPES DO CARMO	8106371
DEBORA SIPUKOW SCIAMA	8110166
DENISE LIOBIS LOPES	5581907
EDNALDO DA SILVA FLORES	5094526
ELAINE DO VALE MELLO DAMATTO	531.398.8
ELECY FOSTINA QUARESMA PACHECO	7984413
ELISABETE GUEDES DA SILVA	680.430.6
EVERLY SUELEN NASCIMENTO DE SOUSA	8428280
FÁBIO BERNARDO	7363222
FERNANDO ALVES DA SILVA	6976948
FERNANDO MARTINS SALLES	8494070
GABRIEL SEBASTIÃO TEODORO	584626277
GIOVANNY GEROLLA	270401301
GRAZIELLA NANNINI	8069999
HEITOR TALES DE LIMA FAVARO	256267556
HELENA MARIA CORREIA	7212534
IRENE RODENAS MARASSI	721711100
JOANA ELIZA AMADO	520768
JORGE VIEIRA DE AZEVEDO COUTINHO	4720482
JOSE CARLOS ALESSANDRO DE CASTRO	7753268
JOSÉ PEDRO CEZARIO	7416679
JOSEIANE ALVAREZ SANTOS GOTARDI	7495277
LIRIANE DE ANDRADE	469614006
LUCIANA MARIA MIGLIORINI CRUZ	8092303
MARCELA DE OLIVEIRA	7803273
MARCELO ALMEIDA PEREIRA	6279147
MARCIA APARECIDA TARIFA VOLTANI	
MARCUS SPATARI	
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGRI	2032/1
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO TAVARES SILVA	6147372
MARIA IVETE DE OLIVEIRA COSTA	733.151.7
MARIA MARLUCE PONTES DOS SANTOS	6231985
MARIANA GONDO	8473351
MARILIA SOBRAL ALBIEIRO	799183
MARINA MASSAKO SHIKICHI	5051673
MARVELO GANDRA FALCONE	753610
MATHEUS DA SILVA SOUZA	38874148
MAYARA APARECIDA DA SILVA	8503699
NAIR KAZUE MORISHITA	5816866
NANCI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	5633982
NEUZA FRANCISCA OLIVEIRA	5410444
NEUZA MARIA DA SILVA SOUZA	503.956.8
NINA SANTANA DE MORAIS	8110182
PATRICIA RAMOS CATENACCIO	589.017.9
PAULA MARIA DE SOUZA	808684-2
PEDRO KAZU GABIATTI	39198049
RENATA SCANFERLA SQUEIRA BORGES	7546556
RENATA SPINELLI VAZ LOBO	806.948.4
ROBERTO DE QUEIROZ ELIAS	7620772
ROSANGELA ALVARES	7786603
ROSANGELA DALLA BERNARDINA FRATELLI	666.429.6
ROSETE SILBERG DE STEFANO	6097537
RUTH MATSUMOTO	7768915
SANDRO XAVIER BEZERRA	83440011
SHEILA BRESSAN	1587/1
SILVIA LUCIA FERRAZ	7255004
SOPHIA SILVEIRO DOS SANTOS	42927032
SUELLEN ARIANE TUCHOLKE	8127115
SUZETTE FERREIRA DOS SANTOS	6105998
TALITA SANTOS ANDRADE	331494802

TAMARA LAIANE DIAS DA SILVA	NCONSTA
TÂNIA DE ALMEIDA DEBEUS SANTOS	5553954
TATIANA CÁSSIA VALVAUSSOURA	7840489
TELMAR BARONI	5795338
TERESA ELAINE LEMOS CANETTIERI	76568106
THAIS MORETO TERAMUSSI	7719108
VANESSA RAMIREZ MANTOVANI MAGALHAES	7808356
VANIA SANTOS PIMENTA	171301626
VERA SASSON	6235395
WESLEY LOIOLA DE ANDRADE BARBOSA	364578841
WESLEY SERAFIM GUEDES	7899785

2. A palestra é presencial e ocorrerá no dia 21/06/2018, das 10h00 às 12h00, no auditório do CEJUR, localizado no Pátio do Colégio, 05, 4º andar.

3. Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos para ingresso na aula. Após este período, o acesso será autorizado, porém sem apontamento de presença.

CONTABILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF DIVISÃO DE CONTABILIDADE RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM MAIO/2018

ART.116 DA L.O. M.S.P. E ART.16 DA LEI NR.8.666/93
U. O. - 21.10. – PGM - CGGM

NE	OBJETO/FORNECEDOR	QTD/UN.	PUNIT.	PREÇO TOTAL
45.664	PRINCIPAL PROR.CONTRATO Nº 002/2014-SNU-G-CEJUR			
	CREL.ELEVADORES LTDA			2.442,93
45.665	REAJUSTE PROR.CONTRATO Nº 002/2014-SNU-G-CEJUR			
	CREL.ELEVADORES LTDA			526,12
45.860	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM MONICA NITPOI			70,65
45.868	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM BEATRIZ TELLES DE FREITAS			75,21
45.872	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM ANTONIO MOTA FILHO			150,42
45.876	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM ELIANA MARIA ZERBINI GUIMARÃES			75,21
45.881	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM SANDRA LÚCIA MARTINS PARREIRA			70,65
45.886	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM KÁTIA LEONE REIS MAZZI			75,21
46.698	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉC.Nº 087/13-TISP E PGM-INSTALAÇÃO DE LINK INTRAGOV SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.228,80
46.702	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉC.Nº 087/13-TISP E PGM-REPASSE DE SERVIÇOS SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			39.832,19
46.771	PAGTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-ASSISTENTES TÉCNICOS-PGM-ABRIL2018 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.337,57
46.852	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM MONICA NITPOI			75,21
46.992	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM MARCELO EDUARDO GARCIA			75,21
47.225	PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA-DEMAM MONICA			